

Plantas silvestres locais: certificações e formas de rastreabilidade em França, Espanha e Portugal

Webinar - 11/12/2025 - 11:00 (10:00 em Portugal)

Projeto Interreg SUDOE FLoRE



[Registar-se para participar](#)

Programa do webinar

- ❖ **11h30** - Introdução: Porquê a organização deste webinar?
- ❖ **11h45** - Porquê garantir a rastreabilidade na comercialização de plantas silvestres?

Com **Sandra Malaval** (rede dos Conservatórios Botânicos Nacionais, promoção nacional da marca *Végétal local*)

- ❖ **12:00** - Origem da marca «*Végétal local*» em França: uma forma de reconhecimento jurídico e rastreabilidade

Com **Sandra Malaval** (rede dos Conservatórios Botânicos Nacionais, promoção nacional da marca *Végétal local*)

Outros modelos de rastreabilidade na Europa?

- ❖ **12h15** - Utilização e comercialização de plantas silvestres em Espanha: certificação e formas de rastreabilidade

Com **Carlos Sanz Zudaire** (Oficina Espanhola de Variedades Vegetais)

- ❖ **12h30** - Utilização e comercialização de plantas silvestres em Portugal: certificação e formas de rastreabilidade

Com **Ana Paula Almeida Cruz de Carvalho** (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária)

- ❖ **12h45** - Mesa redonda: Que quadro organizacional é necessário para promover a utilização de plantas silvestres como soluções baseadas na natureza em Espanha e Portugal?

Com: **Sandra Malaval** (CBN PMP), **Carlos Sanz Zudaire** (OEVV - MAPA), **Cándido Gálvez** (Semillas Silvestres, ENSPA), **Ana Paula Almeida Cruz de Carvalho** (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária) e **Rafael Neiva** (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas)

- ❖ **13:30** - Fim do webinar

Porquê e com que finalidade estamos a organizar este webinar?

O [projeto FLoRE](#) (2024-2027) é a continuação do projeto *Fleurs Locales* (2020-2023). Reúne oito parceiros franceses, espanhóis e portugueses e tem como objetivo desenvolver o uso de soluções baseadas na natureza que envolvam plantas herbáceas silvestres para restaurar ambientes naturais e agrícolas degradados, conciliar a atividade humana e a biodiversidade e reforçar a adaptação às alterações climáticas em diferentes contextos. Os nossos locais-piloto incluem, em particular, pastagens de pecuária extensiva, zonas de proteção contra incêndios ou coberturas vegetais permanentes sob plantações de trufas. Estão a ser testadas diferentes técnicas de restauração: sementeira, transferência de feno ou terra, «redileo» (pastoreio). Para além destes testes, queremos trabalhar no desenvolvimento destas soluções através da sensibilização e da mudança das práticas de compra/utilização dos intervenientes envolvidos, bem como através da melhoria do quadro jurídico relativo às plantas silvestres locais, especialmente em Espanha e Portugal.

O exemplo mais recente de legislação que afeta o uso de plantas herbáceas silvestres é a diretiva europeia que estabelece regras para a colocação no mercado de misturas de sementes de plantas forrageiras (30 espécies) destinadas à conservação do ambiente natural (Diretiva 2010/60/UE, conhecida como «diretiva relativa às misturas de conservação»). No início do projeto, sabíamos que esta diretiva europeia tinha sido transposta de forma diferente na legislação nacional francesa, espanhola e portuguesa. Nos dois últimos países, a transposição não foi concluída, provavelmente porque o mercado de sementes forrageiras silvestres foi considerado demasiado restrito para exigir regulamentação. Em termos mais gerais, em Espanha e Portugal não existe um quadro jurídico para as plantas silvestres nem um sistema que promova a sua utilização.

Queremos aproveitar a revisão dos regulamento europeus de sementes que está atualmente em curso, incluindo a diretiva europeia sobre misturas de conservação, para reunir as pessoas afetadas pela sua transposição para o direito nacional em Espanha e Portugal, considerando este contexto oportuno para refletir sobre o enquadramento legal e organizacional das plantas silvestres em geral nestes dois países.

Acreditamos que a evolução deste regulamento, por mais específica que seja, pode ser o ponto de partida para uma mudança de paradigma sobre as plantas silvestres locais e abrir uma reflexão sobre a criação de um ambicioso quadro legal ou organizacional em Espanha e Portugal. Um quadro adequado incentivaria a utilização destas plantas como solução baseada na natureza com múltiplas utilizações (restauro de espaços naturais, agroecologia, engenharia ecológica, paisagismo, etc.). A título de inspiração, apresentaremos diferentes enquadramentos legais e organizacionais estabelecidos noutros países europeus.